

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 20 de Novembro de 2019

Número 523

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.582, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a redação do Art.3º, da Lei Municipal nº 2.043/1993 e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterada a redação do Art.3º, da Lei Municipal nº 2.043/1993 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º As eleições serão realizadas, simultaneamente nas Escolas Públicas, de 3 (três) em 3 (três) anos, sendo permitida somente uma reeleição”.

Art.2º Este Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja, 20 de novembro do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,
Prefeito de São Borja

Registre-se e Publique-se:

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:
20/11/2019

Lucas Eduardo Olea Lopes
Chefe de Gabinete em Substituição

DECRETO Nº 18.267, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara hóspede oficial na cidade de São Borja o Presidente da TWO FLEX, Sr. Rui Aquino, no dia 21 de novembro de 2019.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a visita do Presidente da Empresa TWO FLEX na Abertura dos Voos Regulares no

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 20 de Novembro de 2019

Número 523

Aeroporto de São Borja/RS;

DECRETA:

Art.1º É considerado **HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA/RS**, no dia 21 de novembro de 2019, o Presidente da Empresa TWO FLEX, Senhor **RUI AQUINO**.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 19 de novembro do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,
Prefeito de São Borja,

Registre-se e publique-se:

Lucas Eduardo Olea Lopes,
Chefe de Gabinete em exercício.

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br)
em:20/11/2019

DECRETO Nº 18.268, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara hóspede oficial na cidade de São Borja o Assessor da Presidência da Gol Linhas Aéreas S/A, Sr. Alberto Fajermann, no dia 21 de novembro de 2019.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a visita do Assessor da Presidência da Gol Linhas Aéreas S/A na Abertura dos Voos Regulares no Aeroporto de São Borja/RS;

DECRETA:

Art.1º É considerado **HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA/RS**, no dia 21 de novembro de 2019, o Assessor da Presidência da Gol Linhas Aéreas S/A, Senhor **ALBERTO FAJERMANN**.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 19 de novembro do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,
Prefeito de São Borja,

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br)
em:20/11/2019

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 20 de Novembro de 2019

Número 523

Lucas Eduardo Olea Lopes,
Chefe de Gabinete em exercício.

DECRETO Nº 18.269, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara hóspede oficial na cidade de São Borja o Supervisor Comercial da Gol Linhas Aéreas S/A, Sr. Ricardo Jimenez, no dia 21 de novembro de 2019.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a visita do Supervisor Comercial da Gol Linhas Aéreas S/A na Abertura dos Voos Regulares no Aeroporto de São Borja/RS;

DECRETA:

Art.1º É considerado **HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA/RS**, no dia 21 de novembro de 2019, o Supervisor Comercial da Gol Linhas Aéreas S/A, **Senhor RICARDO JIMENEZ**.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 19 de novembro do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,
Prefeito de São Borja,

Registre-se e publique-se:

Lucas Eduardo Olea Lopes,
Chefe de Gabinete em exercício.

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:20/112019

DECRETO Nº 18.270, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara hóspede oficial na cidade de São Borja o Gerente de Alianças da Gol Linhas Aéreas S/A, Sr. Gabriel Vasconcelos Gomes, no dia 21 de novembro de 2019.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a visita do Gerente de Alianças da Gol Linhas Aéreas S/A na Abertura dos Voos Regulares no Aeroporto de São Borja/RS;

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 20 de Novembro de 2019

Número 523

Art.1º É considerado **HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA/RS**, no dia 21 de novembro de 2019, o Gerente de Alianças da Gol Linhas Aéreas S/A, **Senhor GABRIEL VASCONCELOS GOMES**.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 19 de novembro do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,
Prefeito de São Borja,

Registre-se e publique-se:

Lucas Eduardo Olea Lopes,
Chefe de Gabinete em exercício.

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saaborja.rs.gov.br)
em:20/11/2019

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato número 60/2019/SMPOP/DCL, referente ao Pregão presencial nº 79/2019/SMPOP/DCL OBJETO: Aquisição de 03 (três) Microtratores, visando a execução do Contrato de Repasse 881312/2018/MAPA/CAIXA entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CAIXA e o Município de São Borja. Contratada: KOHLER IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI,. CNPJ/MF sob nº 92.264.472/0001-70. Vigência: 12 meses. Valor Total: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais). São Borja - RS, 19/11/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato número 62/2019/SMPOP/DCL, referente a Tomada de Preços nº 08/2019/SMPOP/DCL .OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para execução de terraplenagem, drenagem pluvial, pavimentação, obras complementares e sinalização, passeios e acessibilidades de alguns trechos compreendidos pelas ruas: ÂNGELO PROENÇA VICENTI; MÁRIO CORTEZ e AV. SALGADO FILHO. Convênio nº 866.732/2018/ M. Cidades/ Caixa. Contratada: PELLAT ENGENHARIA LTDA,. CNPJ/MF sob nº 05.687.478/0001-55. Vigência: 180 dias a partir da data de recebimento da ordem de serviço. Valor Total: 236.733,68 (Duzentos e trinta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos). São Borja - RS, 19/11/2019. João Pedro L Daitx – Secretário de Planejamento.